

PORTARIA Nº 26/21-DF-HO

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o término da vigência do contrato de estágio de **JULIA CAVALI**, matrícula 55.083, nomeada **CONCILIADORA** pela Portaria n. 85/19-DF-HO.

RESOLVE:

Art. 1º **DESTITUIR**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2021, a **CONCILIADORA JULIA CAVALI**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Afixe-se cópia atualizada do Quadro de Conciliadores no mural dos átrios do Fórum.
Encaminhe-se cópia desta Portaria aos Assessores de Gabinete, ao Conciliador destituído e à Secretaria da Coordenadoria Estadual do Sistema de Juizados Especiais e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.
Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 26 de abril de 2021.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro